



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

MENSAGEM Nº 175 DE 05 DE Setembro DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 210 Livro 26 Fls. 28	Data: 05/09/22
Horas: 17:10	
C35ause	
FUNCIONÁRIO	

Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional Suplementar, ao qual serão alocados nas **Secretarias Municipais de Gabinete do Prefeito, Administração e Finanças, Cultura, Assistência Social, Urbanismo e Paisagismo, Comunicação Social, Transporte e Serviços Públicos, Procuradoria Geral do Município, Turismo e Saúde**, no exercício de 2022, a fim de subsidiar a aplicação dos recursos não vinculados de impostos, coberto por meio de excesso de arrecadação do exercício de 2022.

Portanto, contamos com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte nessas Secretarias Municipais.

Informo ainda, que as dotações a serem suplementadas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 05 de Setembro de 2022.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2022.09.05 14:28:48 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

PROJETO DE LEI Nº 175 DE 05 DE Setembro DE 2022.

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT nº 210 Livro 26 Fls. 287 Data: 05/09/22 Horas: 17:10 O. Souza FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.954.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado o reforço de dotação orçamentaria por meio de excesso de arrecadação do exercício de 2022, apurados nas fontes de recursos 1.500.0000000 - recursos não vinculados de impostos e 1.500.1002000 - recursos não vinculados de impostos, ao qual serão alocados nas Secretarias Municipais de Gabinete do Prefeito, Administração e Finanças, Cultura, Assistência Social, Urbanismo e Paisagismo, Comunicação Social, Transporte e Serviços Públicos, Procuradoria Geral do Município, Turismo e Saúde, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
2004 - MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00
Fonte - 15000000000.

02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
2004 - MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

R\$ 50.000,00

Fonte - 15000000000.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

2008 - MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 800.000,00

Fonte - 15000000000.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

2009 - ENCARGOS COM PASEP (1% REC BRUTA)

3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

R\$ 500.000,00

Fonte - 15000000000.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

2006 - MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 100.000,00

Fonte - 15000000000.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO SECRETARIO

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099 - MANUT DESENV DA CULTURA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 400.000,00

Fonte - 15000000000.





**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
001 - GABINETE DO SECRETARIO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL
2099 - MANUT DESENV DA CULTURA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 30.000,00
Fonte - 15000000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - GABINETE DO SECRETARIO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0128 - GESTÃO DO SUAS
2108 - MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.000,00
Fonte - 15000000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - GABINETE DO SECRETARIO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0128 - GESTÃO DO SUAS
2108 - MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 80.000,00
Fonte - 15000000000.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0115 - CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA
2122 - MANUT DESENV SEC URBANISMO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00
Fonte - 15000000000.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO
001 - GABINETE DO SECRETARIO



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0115 - CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA
2122 - MANUT DESENV SEC URBANISMO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.000,00
Fonte - 15000000000.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0115 - CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA
2124 - MANUT SERV LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.000.000,00
Fonte - 15000000000.

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
001 - GABINETE DO SECRETARIO
24 - COMUNICAÇÕES
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
0119 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
2132 - PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00
Fonte - 15000000000.

21 - SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS
PÚBLICOS
001 - GABINETE DO SECRETARIO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS
URBANOS
2142 - MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 800.000,00
Fonte - 15000000000.



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

PÚBLICOS 21 - SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

URBANOS

0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS

2142 - MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 800.000,00

Fonte - 15000000000.

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2148 - PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 100.000,00

Fonte - 15000000000.

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2147 - MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 50.000,00

Fonte - 15000000000.

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

002 - COORDENACAO DE TURISMO

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 - TURISMO

0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

2134 - PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 300.000,00

Fonte - 15000000000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0106 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS
2049 - MANUT ATIVIDADE SAÚDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 850.000,00
Fonte - 1.500.1002000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0106 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS
2049 - MANUT ATIVIDADE SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 100.000,00
Fonte - 1.500.1002000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2059 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.048.000,00
Fonte - 1.500.1002000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2059 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 500.000,00
Fonte - 1.500.1002000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2060 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 176.000,00
Fonte - 1.500.1002000.

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de R\$ 8.954.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), será coberto por meio de excesso de arrecadação do exercício de 2022, na fonte de recurso 1.500.0000000 - recursos não vinculados de impostos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, e §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, conforme projeção em anexo.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 05 de Setembro de 2022.

Assinado de forma digital por
ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2022.09.05 14:20:58 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
 EM 22/08/22
 Anellone
 17:34h

ANEXO I – PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita

FONTE	ORÇADO	ARRECADADO JUN/2022	MEDIA MENSAL	PREV. ARREC. 2022	POSSIVEL EXCESSO
15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	128.362.581,41	87.341.613,55	14.556.935,59	174.683.227,10	46.320.645,69
15001001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVÁVEL EXCESSO					46.320.645,69
15400000000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	7.072.000,00	6.205.399,39	1.034.233,23	12.410.798,78	5.338.798,78
15401070000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	26.736.924,39	19.704.588,41	3.284.098,07	39.409.176,82	12.672.252,43
PROVÁVEL EXCESSO					18.011.051,21
15500000000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	910.705,00	1.005.113,44	167.518,91	2.010.226,88	1.099.521,88
PROVÁVEL EXCESSO					1.099.521,88
17040000000 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL	0,00	2.174.493,73	362.415,62	2.174.493,73	2.174.493,73
PROVÁVEL EXCESSO					2.174.493,73

17500000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	0,00	65.371,51	10.895,25	130.743,02	130.743,02
PROVÁVEL EXCESSO					130.743,02
17510000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP	0,00	3.805.560,07	634.260,01	7.611.120,14	7.611.120,14
PROVÁVEL EXCESSO					7.611.120,14
TOTAL GERAL POR FONTE DE RECURSOS					75.347.576,34

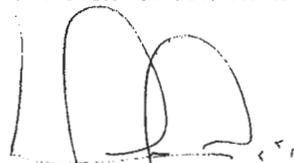
NOTAS:

1 - Trata-se de Projeção, com certeza haverá distorções para MAIS ou MENOS. Então é necessário utilizar com margem de segurança e considerando cada caso;

2 - As Fontes de transferências voluntárias (convênios e afins) não foram consideradas na análise, sendo necessário avaliar cada uma de acordo com sua realidade momentânea;

3 - Na apuração do excesso de arrecadação não é considerado os detalhamentos de fontes, valores devem ser agrupados pela fonte principal, porém, os créditos ao serem abertos deve utilizar a fonte completa;

4 - A utilização do excesso de fontes de convênios ou outras transferências voluntárias, só devem serem utilizadas com certeza de efetivação;



Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021